

IFPR - Campus Irati

Manual do Estudante

MANUAL DO/DA ESTUDANTE - Ano letivo 2023 - Graduação

Diretora Geral

Prof^a. Ana Cláudia Radis

Diretora de Planejamento e Administração

Paulo Sérgio Bonato

Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão

Prof. Cleverson Sebastião dos Anjos

Coordenadora de Ensino

Prof^a. Patrícia Elisabel Bento Tiuman

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Prof^a. Laynara dos Reis Santos Zontini

Coordenador do curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio

Prof. Antonio Peterson Nogueira do Vale

Coordenador do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Prof. José Jailton Camargo

Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Prof. Valter Luís Estevam Junior

Coordenadora do curso Licenciatura em Química:

Prof^a. Giselle Nathaly Calaça da Trindade

Coordenador do curso Bacharelado em Agronomia:

Prof. Vanderlei Artur Bier

Conheça o IFPR

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição pública federal de ensino (autarquia) vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). É voltada para a educação superior, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

A instituição foi criada em dezembro de 2008 através da Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os 38 institutos federais hoje existentes no país. Com a Lei em vigor, a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR) foi transformada no IFPR, que hoje possui autonomia administrativa e pedagógica.

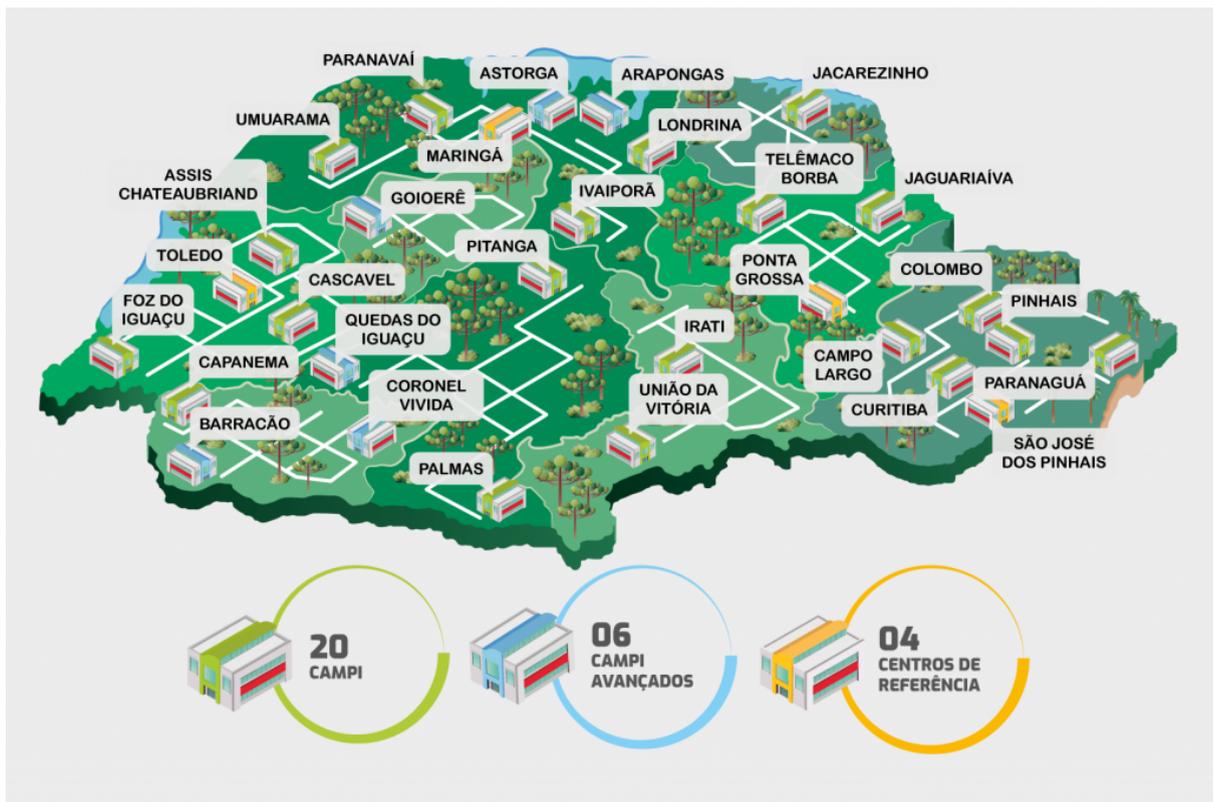
O IFPR possui 20 *campi*, seis *campi* avançados e quatro centros de referência distribuídos por todo o Paraná. A instituição é formada por 29 mil estudantes; 1430 docentes e 965 técnicos administrativos em Educação (TAE) e oferta 310 cursos (técnicos, de graduação, de qualificação profissional e de pós-graduação).

Para mais estatísticas do Instituto, acesse o [Portal Info](#).

Leia Mais:

- [Lei 11.892/08](#)
- [Rede Federal](#)
- [Ministério da Educação](#)

O IFPR está presente nas cidades:



Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Visão

Tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil comprometida com o desenvolvimento social.

Valores

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Finalidades

De acordo com a Lei de criação (Lei nº 11.892/08) e com seu Estatuto, o IFPR tem as seguintes finalidades e características:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

IFPR CAMPUS IRATI

Em Irati, as atividades iniciaram em 1º de março de 2010, quando o IFPR Núcleo Avançado de Irati se constituiu como Núcleo Avançado do Campus Curitiba, sendo oficialmente inaugurado com uma cerimônia em Brasília, no dia 27 de dezembro de 2010.

No dia 29 do mesmo mês e ano, houve a entrega – realizada pela prefeitura do município – do imóvel onde a unidade já funcionava. A autorização para funcionamento como Campus Avançado se deu pela Portaria nº 806 de 22 de junho de 2011, do Ministério da Educação; e, em 23 de abril de 2013, a unidade foi consolidada como Campus por meio da Portaria nº 330 do Ministério da Educação.

Sua descentralização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial ocorreu em 20 de agosto de 2014, com a Portaria nº 1.264/2014 do IFPR, que reconfigurou o status do Campus como Unidade Gestora Executora.

Desde março de 2010, quando iniciou atividades, o IFPR Campus Irati vem ofertando formação e capacitação técnica, tecnológica e profissional em diferentes modalidades de ensino.

Atualmente, o campus conta com dois cursos de ensino técnico Integrado ao Ensino Médio (Agroecologia e Informática), e três de nível superior: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química e Bacharelado em Agronomia, entre outras atividades de ensino desenvolvidas por meio de projetos de pesquisa, extensão e inovação.

Desde a sua inauguração, o IFPR Campus Irati, atende o público do seu município sede e também aquelas/es dos municípios da Região. Desse território fazem parte os municípios (além de Irati): Rio Azul, Rebouças, Inácio Martins, Mallet, Prudentópolis, Guamiranga, Imbituva, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Ipiranga e Ivaí.

A instituição conta, hoje, com uma equipe de docentes (41) e técnicos administrativos em educação (34), sendo, em sua maioria, pessoas que concluíram ou estão em cursos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* (especialização, mestrado e doutorado); estagiários (2) e funcionários terceirizados (12). O acervo bibliográfico com 16.256 exemplares (livros, revistas, monografias, teses e dissertações, etc.) disponível é atualizado.

Ambas as condições infraestruturais asseguram a qualidade do ensino, que é público e gratuito, e permitem com que as(os) estudantes sejam atendidas(os) em suas necessidades educacionais, sejam elas acadêmicas ou assistenciais – no acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem, tanto no que diz respeito a sua formação técnico-profissional quanto à formação integral, ética, política e cidadã.

LINHA DO TEMPO

15/10/2009 – Instalação do IFPR Núcleo Avançado Irati. Lançamento do edital do

processo seletivo para os cursos técnicos subsequentes em Agroecologia e Informática para ingresso no ano letivo de 2010.

01/03/2010 – Aula inaugural dos cursos Técnico em Agroecologia e Técnico em Informática – modalidade subsequente.

18/08/2010 – Aula inaugural do curso Técnico em Produção de Moda – modalidade subsequente.

27/12/2010 – Cerimônia de inauguração do Campus Avançado Irati, em Brasília. Entrega de placas que oficializaram 31 unidades de Institutos Federais em 12 Estados e Distrito Federal. Irati foi a única cidade do Paraná a integrar essa fase do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2013 – Abertura do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

2014 – Abertura do curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio.

2015 – Abertura do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2017 – Abertura do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática e abertura do curso Técnico em Agroecologia – modalidade subsequente em Prudentópolis.

31/08/2017 – Curso superior de Agronomia com ênfase em Agroecologia é apresentado e aprovado pela comunidade em audiência pública, com previsão de início das aulas em 2019.

2018 – Abertura do curso superior de Licenciatura em Química.

2019 – Abertura do curso superior de Bacharelado em Agronomia.

Quadro de pessoal:

2010: 7 docentes efetivos, 2 técnicos administrativos em educação, 2 estagiários e 6 funcionários terceirizados.

2018: 36 docentes efetivos, 4 docentes substitutos, 35 técnicos administrativos em educação e 12 funcionários terceirizados.

2023: 44 docentes efetivos, 2 docentes em colaboração técnica, 3 docentes substitutos, 35 técnicos administrativos em educação, 1 técnico administrativo em educação em colaboração técnica, 2 estagiários e 12 funcionários terceirizados.

Estrutura:

29/12/2010 – Prefeitura Municipal de Irati oficializa doação do imóvel adquirido em 2009 e onde funciona o campus, pelo valor de R\$ 1,2 milhões, contendo área de 31.640m² e prédio de 1.112,84m² (Bloco A).

22/08/2012 – Entrega oficial das obras de revitalização do prédio do IFPR (Bloco A), no valor de R\$ 444 mil.

18/12/2012 – Prefeitura Municipal de Irati oficializa a doação de mais dois imóveis ao IFPR Campus Irati, que passa a contar com área total de 39.000m².

2013 – Início das obras do novo bloco (Bloco B), com 2.727m², no valor de R\$ 4,43 milhões.

2014 – Início do processo de negociação com a Prefeitura Municipal de Irati e proprietários para doação de uma faixa adicional de terreno, de 22.000m², anexa ao campus (atrás do Bloco A). Em andamento em 2023.

20/05/2016 – Inauguração do novo bloco (Bloco B).

2017 – Reforma de salas e reestruturação elétrica do Bloco A para instalação de mais dois laboratórios de informática, laboratórios multidisciplinares e cantina.

2018 - Entrega da obra do ginásio de esportes, com 1.682,74m² de área construída, no valor de R\$ 2,8 milhões, com depósitos, vestiários, sala de ginástica, enfermaria, palco e arquibancada com capacidade para 800 pessoas.

2018 – Reforma de salas do Bloco A para instalação de laboratórios multidisciplinares.

2020 - Revitalização do Campus: pintura dos muros, melhorias na iluminação,

adequações para o melhor aproveitamento de espaços, melhorias no Ginásio de Esportes.

2021 - Revitalização dos Blocos A e B. Conquista do novo Bloco Didático, em dezembro de 2021.

Janeiro de 2022 - Início das obras do novo Bloco Didático - Bloco C, com área total de 936,36 m², contendo salas de aula, laboratórios e depósitos. O valor do investimento desta edificação é de 2,3 milhões.

Maio de 2023 - Previsão de entrega da obra do novo Bloco Didático - Bloco C.

Imagens do IFPR Campus Irati – 2023





Mais informações sobre o campus podem ser obtidas nestes links:

Você pode conferir os **horários de funcionamento de cada um dos setores do campus neste [link](#).**

Este é o [organograma](#) do IFPR - Campus Irati.

Neste [link](#), você encontra o endereço de e-mail de todas/os as/os servidoras/es do IFPR - Campus Irati

Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - SEPAE

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis é o órgão responsável por auxiliar os(as) docentes e estudantes nas ações relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, de maneira articulada aos serviços de assistência estudantil.

As diversas atividades e projetos desenvolvidos pela Seção Pedagógica são realizados com o objetivo de contribuir para a inclusão, permanência e êxito escolar dos(as) nossos(as) estudantes.

O acompanhamento pedagógico, psicológico e social desenvolvido pela equipe da Seção Pedagógica colabora para:

- maior conhecimento e consideração, nas diversas práticas educativas, da realidade e das condições socioeconômicas que permeiam a história, a situação, as demandas e necessidades dos(as) estudantes;
- propor intervenções ou encaminhamentos didático-pedagógicos que correspondam às necessidades identificadas;
- atuar com vistas à inclusão efetiva;
- identificação de dificuldades e conflitos e busca por sua resolução;
- orientar pedagogicamente as ações do Campus;
- oferecer escuta pedagógica, social e psicológica qualificada;
- contribuir no processo de ensino e aprendizagem e no processo formativo, junto aos(as) estudantes, família e corpo docente, compreendendo as(os) estudantes em uma perspectiva integral, que considera todas as dimensões que perpassam a sua constituição subjetiva e identitária.

Com o intuito de organizar as atividades desenvolvidas elaboramos este fluxograma.

A Seção Pedagógica possui um número de Whatsapp para contato: (42) 99854-4833. Para obter os dados de contato dos demais servidores, incluindo professores, [clique aqui](#).

Organização do ano letivo de 2023

Datas importantes!

1. Qual é o período do ano letivo de 2023?

O ano letivo de 2023 ocorrerá no período de 24 de abril de 2023 a 12 de março de 2024.

2. Onde eu posso encontrar o calendário acadêmico?

O calendário acadêmico está publicado no site institucional e pode ser acessado [aqui](#).

3. Qual é o período de férias escolares?

Haverá dois períodos de férias escolares: de 07 a 21 de julho de 2023 e 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Conceitos e faltas!

4. Quando os conceitos serão lançados no SIGAA?

Esses lançamentos ocorrerão de acordo com as datas estipuladas em calendário acadêmico para a finalização de cada um dos bimestres. Sobre as datas de lançamentos dos conceitos:

Bimestre	Data
1º	28 de junho de 2023
2º	21 de setembro de 2023
3º	30 de novembro de 2023

4º	13 de março de 2024
----	---------------------

5. Como eu faço para acessar o meu boletim?

Elaboramos este [tutorial](#) para te orientar como acessar seu boletim.

6. O meu conceito não está lançado no SIGAA, o que eu faço?

Primeiramente o(a) estudante deverá entrar em contato com a(o) professor(a) responsável pela disciplina. Caso a questão não seja resolvida, na data estipulada para a solicitação de revisão de conceitos, você irá preencher este [formulário](#) e enviá-lo à coordenação de ensino.

Bimestre	Data
1º	03 de julho de 2023
2º	25 de setembro de 2023
3º	04 de dezembro de 2023
4º	14 de março de 2024

7. O meu conceito foi lançado de maneira errada, o que eu faço?

Primeiramente o(a) estudante deverá entrar em contato com a(o) professor(a) responsável pela disciplina. Caso a questão não seja resolvida, na data estipulada para a solicitação de revisão de conceitos, você irá preencher este [formulário](#) e enviá-lo à coordenação de ensino.

Bimestre	Data
1º	03 de julho de 2023
2º	25 de setembro de 2023

3º	04 de dezembro de 2023
4º	14 de março de 2024

8. Posso solicitar a revisão de conceitos para bimestres anteriores (por exemplo, finalizamos o 2º bimestre e eu quero solicitar a revisão do conceito do 1º bimestre)?

Não. A solicitação deve ser realizada na data estipulada em calendário acadêmico, por meio de formulário e apenas para o bimestre a que se refere. Caso o seu conceito não tenha sido lançado na data prevista em calendário, você deve solicitar a revisão de conceito alegando que ele não foi lançado no SIGAA.

9. Quando ocorrerão os Conselhos de Classe?

Bimestre	Data
1º	30 de junho de 2023
2º	22 de setembro de 2023
3º	01 de dezembro de 2023
4º	13 de março de 2024

10. Quando ocorrerão os Pós-conselhos de Classe?

Bimestre	Data
1º	05 de julho de 2023
2º	28 de setembro de 2023
3º	06 de dezembro de 2023

Organização dos cursos

11. Quais são as disciplinas e quem são os respectivos docentes?

Neste [link](#) você encontrará os horários das aulas por turma com o nome dos(as) respectivos(as) professores(as).

Neste [link](#) você encontrará os horários individuais de cada um(a) dos(das) professores(as).

12. Tenho uma dúvida sobre o conteúdo ou alguma atividade da disciplina, o que eu faço?

Participe ativamente das aulas, faça questionamentos sobre o conteúdo, venha nos horários de atendimento do(da) professor(a). Lembre-se de não deixar para resolver as dúvidas em cima da hora, pouco tempo antes da entrega de alguma atividade avaliativa ou da prova, por exemplo.

13. Existem grupos de WhatsApp das turmas?

Sim. Todas as turmas possuem um grupo de WhatsApp para a comunicação entre os(as) docentes e os(as) estudantes. Para participar deste grupo você deverá entrar em contato com o coordenador do curso.

14. Estou tendo dificuldades de me organizar para estudar, como eu faço?

A seção pedagógica pode te ajudar a se organizar. Entre em contato com os membros da Seção Pedagógica para orientações mais específicas.

15. Como ocorre o processo de avaliação?

Os critérios de avaliação serão apresentados pelas(os) professoras(es) no início de cada disciplina de acordo com o plano de ensino. Os resultados finais das avaliações das disciplinas são dados em conceitos de A a D, em que A (Aprendizagem plena), B (Aprendizagem parcialmente plena), C (Aprendizagem suficiente) e D (Aprendizagem insuficiente).

Para ser aprovado, você deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo e obter no mínimo, C como conceito final.

16. Como ocorre a recuperação de conceitos ou de conteúdos nas disciplinas?

As atividades pedagógicas deverão atender aos princípios e normas do IFPR no que se refere à avaliação do processo de ensino e aprendizagem, inclusive no que concerne à recuperação de estudos.

O resultado do processo avaliativo de cada bimestre será parte da avaliação contínua e cumulativa deste período letivo, conforme plano de ensino vigente dos/das professores/as.

Você terá direito de recuperar conteúdos e conceitos durante o processo de aprendizagem em cada disciplina e cada professor(a) organizará a forma como isso vai acontecer. Caso tenha dúvidas, entre em contato com a(o) professor(a) ou com o membro da seção pedagógica que acompanha a sua turma.

17. Como eu posso solicitar a avaliação em 2ª Chamada?

Em situações de não realização de avaliações propostas por ausência do(a) aluno(a), o(a) professor(a) fará análise de necessidade de reposição.

Será garantida, ao(à) aluno(a), a reposição da avaliação, desde que haja comprovação do afastamento, com um dos seguintes motivos:

I – serviço militar;

II – falecimento de parente de primeiro grau;

- III - licença gestação/adoção;
- IV – doença infectocontagiosa;
- V – internamento hospitalar;
- VI – força maior

Os requerimentos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, referentes aos motivos alegados pelo aluno.

O(A) estudante ou seu(sua) representante deverá requerer na Secretaria Acadêmica por meio do preenchimento deste [formulário eletrônico](#) a segunda chamada no prazo de três (3) dias úteis, contados a partir da data da realização da avaliação do rendimento escolar, apresentando a documentação comprobatória correspondente, devendo o(a) docente manifestar-se no prazo máximo de três (03) dias úteis, sendo que, nos casos que impliquem em viagens, os três (3) dias úteis para requerimento serão contados a partir do retorno do(a) estudante.

18. Quando ocorre a aprovação ou reprovação do(da) estudante?

O estudante deverá obter conceito igual ou superior a C e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado APROVADO no componente curricular ao final do período letivo, e será considerado REPROVADO quando não atingir o conceito igual ou superior a C ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular ao final do período letivo, ficando em dependência nesse componente curricular e podendo avançar para o semestre ou série seguinte.

19. Qual é a frequência mínima obrigatória?

É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo. Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo da ausência, exceto em casos previstos pelo [Decreto-Lei nº 715/1969](#), o qual altera dispositivo da [Lei nº 4.375](#), de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

20. Sobre o curso de Licenciatura em Química do IFPR - Campus Irati:

A matriz curricular do curso apresenta 3400 horas/relógio, incluídas 400 horas de estágio, 400 horas do componente como prática curricular, 200 horas de atividades complementares e 348 horas de atividades de extensão (a partir do ano letivo 2023). Os componentes curriculares são trabalhados em hora-aula de 60 (sessenta) minutos. Horário: de segunda a sexta-feira, início - 18 horas e 45 minutos; término - 22 horas e 45 minutos. Prazo: no mínimo 4 anos para a integralização curricular.

21. A realização do estágio é obrigatória?

Sim, o curso de Licenciatura em Química prevê 400 (quatrocentas) horas de estágio obrigatório, sendo 120 horas teóricas realizadas na instituição sob orientação do professor do componente curricular, e 280 horas realizadas nas escolas (públicas ou privadas) de Irati e região. Os componentes curriculares de estágio são divididos em: Estágio Curricular Supervisionado I (240 horas) e Estágio Curricular Supervisionado II (160 horas), realizados nos 3º e 4º anos do curso, respectivamente. Além disso, o acadêmico pode realizar estágios não obrigatórios face às oportunidades encontradas e seu desejo de aprimoramento do aprendizado. Os discentes que optarem pela realização de estágio não obrigatório deverão cumprir os dispositivos da [Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022](#) e das Normas da Unidade Concedente de Estágio (UCE).

22. As atividades complementares são obrigatórias?

Sim, no decorrer do curso o acadêmico deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, classificadas em três grupos: I – Atividades de ensino; II – Atividades de pesquisa, extensão e inovação; III – Atividades de formação social, humana e cultural. A carga horária total de atividades complementares deverá ser cumprida com a realização de pelo menos uma atividade de cada grupo. Os critérios, bem como o número de horas, constam no Regulamento de Atividades Complementares (Apêndice B do Projeto Pedagógico do Curso).

23. Os componentes curriculares optativos são obrigatórios?

Não, os componentes curriculares optativos não são obrigatórios, serão ofertados fora do horário regular do curso, e poderão, dentro do limite máximo estabelecido pelo Regulamento de Atividades Complementares (Apêndice B do Projeto Pedagógico do Curso), serem usados para o cômputo das horas complementares. Outros componentes curriculares dos demais cursos de graduação do Campus, poderão ser cursados como componentes optativos/eletivos, observadas a disponibilidade de vagas e horários. A carga horária cursada em componentes curriculares optativos/eletivos, não usada para atividades complementares, será contabilizada no diploma do estudante.

24. Como ocorre a curricularização da extensão no curso?

A partir do ano letivo 2023, ocorrerá a inserção da extensão na matriz curricular do curso por meio da distribuição de horas de atividades extensionistas em componentes não específicos de extensão. Todos os componentes curriculares obrigatórios terão 15% (quinze por cento) de suas cargas horárias destinadas às atividades extensionistas, excetuando-se Estágio Curricular Supervisionado I e II, PCC I, II, III e IV, TCC, e Atividades Complementares, em acordo com a [IN IFPR nº 01/2021](#). Assim, no 1º ano de curso são contempladas 96 horas; no 2º ano, 108 horas; no 3º ano, 72 horas; e, no 4º ano, 72 horas; totalizando 348 horas em atividades de extensão curricularizadas.

25. O que é “Certificação de Conhecimentos Anteriores” e “Aproveitamento de Estudos Anteriores”? Como o aluno deve proceder?

O aproveitamento de estudos anteriores, compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso de graduação autorizado e/ou reconhecido cursado no IFPR ou de outra instituição. A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento de componentes curriculares cursados, somente será concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático da unidade de estudo do componente curricular de curso do IFPR. Além da correspondência entre os componentes curriculares, o

processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

A Certificação de Conhecimentos Anteriores é entendida como a dispensa de frequência de um componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação. A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa dos docentes do curso. A avaliação será realizada sobre responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Coordenação do Curso, envolvendo os seguintes procedimentos: avaliação prática e/ou teórica, entrevista e outros procedimentos que se façam necessários.

Em ambos os casos o estudante deverá procurar a secretaria acadêmica, presencialmente, e protocolar o pedido. A solicitação só será aceita caso o estudante apresente toda a documentação necessária dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico. Os documentos apresentados precisam estar carimbados pela instituição de origem, principalmente no caso das ementas.

26. Mais informações sobre o curso?

Consulte o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química do IFPR - Campus Irati, disponível na página do curso, no site da instituição: https://ifpr.edu.br/irati/nossos-cursos/cursos_superiores/licenciatura-em-quimica/

Contatos

27. Formas de contato com a Seção Pedagógica e demais servidores

A Seção Pedagógica possui um número de Whatsapp para contato: (42) 99854-4833. Para obter os dados de contato dos demais servidores, incluindo professores, [clique aqui](#).

28. Quem são os servidores responsáveis pelos laboratórios?

A descrição dos laboratórios disponíveis encontra-se [aqui](#).

- Informática - **Adilson de Oliveira Pimenta Junior** (adilson.junior@ifpr.edu.br);
- Agroecologia e Agronomia - **Lillian Bastian** (lillian.bastian@ifpr.edu.br);
- Química, Biologia e Física - **Viviane Matoso de Oliveira** (viviane.oliveira@ifpr.edu.br) e **Daniele Lumi Mateus Tashima** (daniele.tashima@ifpr.edu.br).

29. Quem são os coordenadores de curso?

- Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio: **prof. Antonio Peterson Nogueira do Vale** (peterston.nogueira@ifpr.edu.br)
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio: **prof. José Jailton Camargo** (jose.camargo@ifpr.edu.br)
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: **prof. Valter Luís Estevam Junior** (valter.junior@ifpr.edu.br)
- Licenciatura em Química: **prof^a. Giselle Nathaly Calaça da Trindade** (giselle.trindade@ifpr.edu.br)
- Bacharelado em Agronomia: **prof. Vanderlei Artur Bier** (vanderlei.bier@ifpr.edu.br)

30. Quem são os membros da equipe pedagógica do campus?

- **Ornelis Vicente dos Santos** - Assistente Social (ornelis.santos@ifpr.edu.br)
Em afastamento para mestrado
- **Ana Cláudia Marochi** - Pedagoga - (ana.marochi@ifpr.edu.br) Chefe da Seção Pedagógica
- **Juliana Viecheneski** - Pedagoga - (juliana.viecheneski@ifpr.edu.br)
- **Raphael Pagliarini** - Assistente em Assuntos Educacionais (raphael.pagliarini@ifpr.edu.br)
- **Thaysa Zubek Valente** - Psicóloga (thaysa.valente@ifpr.edu.br) **Em afastamento para doutorado**
- **Maikon Luiz Mirkoski** - Assistente de Alunos e - Chefe da Seção de Gestão de Pessoas (maikon.mirkoski@ifpr.edu.br)
- **Rodrigo Soares Heimberg** - Assistente de Alunos (rodrigo.heimberg@ifpr.edu.br)
- **Alexandro Mirkovski** - Assistente de Alunos

(alexandro.mirkovski@ifpr.edu.br)

- **Nadja Regina Sousa Magalhães** - Professora de Educação Especial
(nadja.magalhaes@ifpr.edu.br)
- **Sarah Tamara Corrêa Hilgemberg** - Intérprete de LIBRAS - Chefe do NAPNE (sarah.hilgemberg@ifpr.edu.br)

Regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná

Direitos, Deveres, Proibições e Sanções Disciplinares.

A [Resolução 01 de 14 de fevereiro de 2012](#) instituiu o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná. Elaboramos um resumo do texto, que pode ser consultado na íntegra no site da Instituição.

Direitos do Aluno

- Participar das atividades curriculares e extracurriculares oferecidas aos alunos;
- Ter atendimento por todos os servidores, desde que observada a estrutura organizacional;
- Recorrer ao órgão competente toda vez que se sentir prejudicado em seus direitos;
- Frequentar as dependências do IFPR observando as normas de acesso e permanência;
- Ter acesso a todas as informações sobre o Instituto e as rotinas da vida acadêmica.
- Conhecer o registro de infração – Relatório Disciplinar – de eventual penalidade, tendo garantido o amplo direito de defesa e contraditório, em caso de aplicações de penas.
- Ter sua integridade física e moral respeitada no âmbito do IFPR;
- Participar de eleições e atividades de órgãos de representação estudantil, quando aluno de curso regular, votando e sendo votado, conforme regulamentação vigente;

- Apresentar sugestões para melhoria dos recursos humanos, materiais e do processo de ensino-aprendizagem;
- Solicitar auxílio de professores para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina ou atividade, quando não forem decorrentes de visível desinteresse e falta de frequência voluntários;
- Usufruir de serviços de assistência à saúde quando disponíveis;
- Expressar e manifestar opinião, observando os dispositivos constitucionais;
- Ser eleito para representação do segmento em todos os Órgãos colegiados e Comissões da Administração do IFPR, com direito a voz e voto;

Deveres do Aluno

- Valorizar o ensino público e gratuito que conquistou;
- Participar efetivamente das atividades de ensino, objetivando o maior aproveitamento, mantendo respeito e atenção;
- Comparecer, quando convocado, às reuniões de órgãos colegiados, diretoria, departamentos e coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;
- Colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio institucional, bem como bens de terceiros que são postos a serviço da mesma;
- Prestar informações aos responsáveis pela administração escolar sobre atos que coloquem em risco a segurança de colegas, servidores, visitantes ou o patrimônio do IFPR;
- Cumprir as normas e orientações na utilização de ambientes e equipamentos no IFPR;
- Utilizar de forma apropriada, nas dependências do IFPR, instrumento oficial de identificação, mantendo-o em bom estado de conservação;
- Ao participar dos atos cívicos e culturais previstos no calendário de atividades, fazê-lo de forma respeitosa;
- Manter silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências da Instituição durante a realização de atividades de ensino;
- Responsabilizar-se pelo seu material escolar e pertences trazidos para o

IFPR;

- Proceder de forma respeitosa e com urbanidade no trato com todos os membros da comunidade acadêmica, servidores, colaboradores terceirizados, sem ferir a integridade física e moral dos mesmos;
- Manter seus endereços e telefones atualizados na Secretaria Acadêmica;
- Acompanhar o calendário escolar, observando todas as normas e datas do mesmo;
- Dignificar o IFPR, evitando cometer atos que possam depreciar a Instituição e seus integrantes como um todo.

Proibições do Aluno

- Proceder de forma desrespeitosa no processo ensino-aprendizagem, bem como provocar ou participar de algazarras ou outras manifestações que perturbem a ordem;
- Cometer ofensa ou dano, moral ou físico, independente do meio utilizado contra qualquer pessoa no âmbito da Instituição ou contra o IFPR;
- Assistir as aulas sem a efetivação do ato de matrícula;
- Usar de pessoas ou de meios ilícitos para auferir frequência, nota ou conceito;
- Alterar ou deturpar o teor de documentos acadêmicos ou outros documentos oficiais do IFPR;
- Retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público ou a terceiros;
- Portar ou fazer uso de substâncias que altere transitoriamente a personalidade, bem como armas ou materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou qualquer elemento que represente perigo para si ou para a comunidade escolar;
- Permanecer ou participar das atividades, previstas pelo IFPR, sob o efeito de substâncias que altere transitoriamente a personalidade;
- Praticar jogos de azar ou atos que revelem falta de idoneidade no ambiente escolar;
- Executar atividades e usar vestimentas que atentem ao pudor;

- Facilitar a entrada de pessoas estranhas à Instituição;
- Exercer atividades comerciais, político partidárias ou de propaganda no âmbito do IFPR sem prévia autorização da direção;
- Fumar nas dependências do IFPR;
- Utilizar equipamentos da Instituição em atividades alheias às de ensino;
- Interromper as atividades de ensino sem autorização por escrito de órgão competente;
- Utilizar aparelhos em situações que impeçam o bom rendimento do processo ensino-aprendizagem;
- Provocar danos materiais ao patrimônio público, ou a bens de terceiros postos à disposição do IFPR;

Sanções Disciplinares

De acordo com a gravidade da Infração Disciplinar cometida, será aplicada sanção disciplinar ao aluno infrator. O grau de gravidade pode ser consultado na referida Resolução e as sanções possuem a seguinte ordem crescente de gravidade:

- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Expulsão;

SECRETARIA ACADÊMICA

Neste setor, é possível realizar a atualização de dados pessoais, matrícula, rematrícula, solicitações de comprovantes ou declarações de vínculo, guias de transferências entre outros.

Para algumas solicitações, o(a) requerente deve protocolar requerimento durante o horário de atendimento do setor.

A liberação de estudante é realizada presencialmente pelo(a) responsável, na Secretaria Acadêmica ou Seção Pedagógica, mediante assinatura de requerimento específico.

Equipe e contatos:

Dúvidas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail: secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br.

Alexandro Ferreira - Auxiliar em Administração - Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica - alexandro.ferreira@ifpr.edu.br

Eliane Ines Filus Zampier - Assistente em Administração - eliane.zampier@ifpr.edu.br

Marilize Honesko - Assistente em Administração - marilize.honesko@ifpr.edu.br

Seção de Biblioteca

Situada no Bloco Administrativo do Campus Irati, a seção de biblioteca possui área de aproximadamente 600 m² e está ocupando 468 m² deste total. A biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente, técnico administrativo, funcionários terceirizados e estagiários do IFPR, podendo ser utilizada pelo público em geral somente para consulta em suas dependências.

O atendimento aos usuários é realizado das 07h às 21h, de segunda a sexta-feira, por: uma bibliotecária e três auxiliares de biblioteca. Os serviços ofertados aos(às) usuários(as) são de empréstimo e devolução de obras do acervo, agendamento e reserva de materiais atuação em função de promover e incentivar a leitura, preparação de fichas catalográficas, orientações de acesso presencial e online ao acervo, por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamum.

A Biblioteca do IFPR Campus Irati, é um núcleo de apoio às atividades pedagógicas da Instituição, que tem como missão, segundo o Documento da Política de Desenvolvimento de Coleções da Rede de Bibliotecas do IFPR, promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e da valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica, mantendo seus valores no compromisso com a democratização do acesso à informação de forma equitativa, respeitando a ética, a moral e os valores humanos, numa visão de referência na gestão, disseminação e acesso à informação. Instalada em prédio próprio com acervo

composto atualmente de 4.872 títulos e 16.038 exemplares. O qual é atualizado todos os anos, através de solicitação de docentes e títulos que constam no PPC dos cursos ofertados pelo Campus.

Com a estrutura toda informatizada de pesquisa na base de dados, empréstimos, devoluções e renovações, o(a) estudante ainda pode efetuar reservas, solicitações de empréstimos de outras bibliotecas do IFPR, ou ainda verificar sua situação como usuário, tais como: histórico de livros emprestados, data de devolução e tipo de obra emprestada etc. utilizando a internet para sua comodidade, através do site institucional.

A Biblioteca utiliza o Sistema Pergamum desenvolvido pela PUC – PR, que contempla as principais funções de gerenciamento de uma Biblioteca, desde a seleção, aquisição, tratamento e circulação de materiais. Os(As) usuários(as) do Sistema Pergamum fazem parte da rede Pergamum que hoje conta com 424 Instituições e aproximadamente 8.000 Bibliotecas em todo o Brasil. A rede possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias Instituições que já adquiriram o software, com isto formando a maior rede de Bibliotecas do Brasil. O acervo contempla todas as áreas do CNPq.

Para empréstimos de livros é necessário que o(a) estudante compareça até a biblioteca para efetuar seu cadastro e uma senha pessoal no Sistema Pergamum.

Algumas regras importantes para utilização do espaço da biblioteca:

- Proibido entrar com mochilas na Biblioteca solicitar uma chave para o armário no balcão de atendimento (o uso do armário é somente durante o tempo que estiver na Biblioteca).
- É proibido sair da Biblioteca com a chave do armário.
- Proibido a entrada no espaço da Biblioteca com lanches, somente garrafas de água com tampa.
- Solicitamos que seja mantido o mínimo de barulho, somente conversas em tom baixo que não possam atrapalhar os(as) demais usuários(as) do espaço da Biblioteca.
- O acesso às estantes e pesquisa nos livros é livre para todos(as) os(as)

estudantes. Porém solicitamos que após consultar o livro, não o recolocar no lugar que foi retirado, deixe-o nos espaços livres das prateleiras ou sobre as mesas, pois estes títulos serão incluídos em relatórios da Seção de Biblioteca.

Você pode acessar o [site da biblioteca](#) e o [Manual de acesso à Biblioteca Person](#).

Outras informações da Seção de Biblioteca e dúvidas serão esclarecidas pessoalmente no momento do cadastro.

Equipe e contatos:

Sandra Cristina Vaz - Bibliotecária-Documentalista Chefe da Seção da Biblioteca - sandra.vaz@ifpr.edu.br

Cristiane Aparecida de Lima - Auxiliar de Biblioteca - cristiane.lima@ifpr.edu.br

Silvia Joana Teleginski Satenarski - Auxiliar de Biblioteca - silvia.satenarski@ifpr.edu.br

Silvio Cesar Czekowski - Auxiliar de Biblioteca - silvio.czekowski@ifpr.edu.br

E-mail da Seção: biblioteca.irati@ifpr.edu.br

Instagram: bibliotecairati

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

O NAPNE visa à inserção e o atendimento aos(às) estudantes com necessidades educacionais específicas nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico nas Instituições Federais de Educação, perpassando as áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O objetivo do NAPNE é estimular a criação da cultura da “educação para a convivência”, “aceitação da diversidade” e, principalmente, buscar a “quebra das barreiras arquitetônicas, sociais, sistêmica, educacionais e atitudinais”, nos

Institutos Federais, favorecendo o acesso ao conhecimento e possibilitando aos(às) estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades próprias com o intuito de auxiliar na permanência e êxito dos(das) estudantes com necessidades educacionais específicas em uma perspectiva inclusiva.

São atribuições do NAPNE:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Dar suporte às necessidades educacionais dos(das) alunos(as);
- Favorecer o acesso ao conhecimento, possibilitando aos(às) alunos(as) o desenvolvimento de competências e habilidades próprias;
- Fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto;
- Promover ações que auxiliem na permanência e êxito do(a) estudante com necessidades educacionais específicas no IFPR, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- Dar suporte às necessidades educacionais específicas dos estudantes.

O NAPNE do IFPR Campus Irati é composto por:

- **Sarah Tamara Corrêa Hilgemberg** - Intérprete de LIBRAS - Chefe do NAPNE (sarah.hilgemberg@ifpr.edu.br)
- **Ana Claudia Marochi** - Pedagoga - Chefe da SEPAE (ana.marochi@ifpr.edu.br)
- **Antonio Peterson Nogueira do Vale** – Docente (peterston.nogueira@ifpr.edu.br)
- **Daniele Lumi Mateus Tashima** Técnica de Laboratório de Química (daniele.tashima@ifpr.edu.br)
- **José Jaílton Camargo** – Docente (jose.camargo@ifpr.edu.br)
- **Juliana Viecheneski** - Pedagoga - (juliana.viecheneski@ifpr.edu.br)
- **Nadja Regina Sousa Magalhães** - Professora de Educação Especial (nadja.magalhaes@ifpr.edu.br)
- **Patrícia Elisabel Bento Tiunan** – Docente (patricia.tiunan@ifpr.edu.br)
- **Raphael Pagliarini** - Assistente em Assuntos Educacionais (raphael.pagliarini@ifpr.edu.br)
- **Raul Zainedin da Rocha** - Estudante
- **Silvana dos Santos Moreira** – Docente (silvana.moreira@ifpr.edu.br)
- **Taís Selhorst** - Estudante (tais.selhorst@ifpr.edu.br)
- **Thalita Scharr Rodrigues Pimenta** – Docente (thalita.pimenta@ifpr.edu.br)
- **Viviane Paula Martini** – Docente (viviane.martini@ifpr.edu.br)

Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFPR é o conjunto de ações e programas voltados ao(à) estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o objetivo de garantir seu acesso, permanência e êxito. São considerados vulneráveis todo e qualquer indivíduo ou família que está ou passou por situação de exclusão e discriminação, tendo limitações para reagir e restritas oportunidades de superação de tais adversidades. A vulnerabilidade é decorrente de vários fatores, tais como: desigualdade social e financeira, fragilidade e/ou privações de vínculos de pertencimento social ou afetivo-relacionais.

A Assistência Estudantil do IFPR está vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, do Ministério da Educação, regulamentado pelo [Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010](#).

Por meio desta política, o IFPR oferta os seguintes programas: Programa de Assistência Complementar ao Estudante; Programa Cultura Corporal (PROCCORP); Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS); Programa de Auxílio a Situações Emergenciais (PRASE); Programa Institucional de Inclusão Digital (PRODIG); Programa Monitoria; Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis; Programa de Bolsa Permanência (PBP), Programa de Apoio à implementação de Projetos de Ensino (PAIPE), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PRADI) PACE, Estudante Atleta, Monitoria e PBIS. Todos estes programas visam o estudante em situação de vulnerabilidade social. Cada um dos programas ofertados pelo IFPR está regulamentado e possui critérios particulares.

Centro de Línguas do IFPR – Campus Irati CELIF

O CELIF foi criado pela Resolução nº 65/2017 e tem como objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão na área de línguas de forma que se possa tanto refletir as práticas docentes no que se refere ao ensino de línguas no âmbito

do IFPR, bem como construir a política linguística na instituição e impulsionar a internacionalização docente e discente.

Principais ações do CELIF

Dentre as ações do CELIF, as principais são:

- ofertar cursos de línguas para a comunidade interna e externa do IFPR, possibilitando o desenvolvimento de competências comunicativas;
- ofertar seus cursos em níveis básico, intermediário e avançado ou apenas em um ou dois desses níveis dependendo das necessidades e do contexto local, e nas modalidades de ensino presencial, híbrido e/ou a distância;
- ofertar cursos para fins específicos que possibilitem aos seus egressos realizar demandas de acordo com o contexto no qual estejam inseridos, tais como: preparatório para exames de proficiência em línguas, leitura instrumental, formação continuada de professores de línguas estrangeiras, entre outros;
- estabelecer parcerias interinstitucionais para o fortalecimento do CELIF;
- emitir certificados para cada nível dos cursos de idiomas ofertados no CELIF.

Coordenação do CELIF no IFPR – Campus Irati

Coordenadora: Simara Cristiane Braatz – simara.braatz@ifpr.edu.br - Língua Inglesa

Vice coordenador: Roger Adriano Bressani Mazur – roger.mazur@ifpr.edu.br - Língua Espanhola

Demais membros do CELIF

Língua Inglesa

Cleverson Sebastião dos Anjos – cleverson.anjos@ifpr.edu.br

Patrícia Denicolo David Prati – patricia.prati@ifpr.edu.br

Língua Portuguesa

Artur Ribeiro Cruz – artur.cruz@ifpr.edu.br

Patrícia Elisabel Bento Tiuman – patricia.tiuman@ifpr.edu.br

Peterson Nogueira – peterson.nogueira@ifpr.edu.br

Libras

Sarah Tamara Côrrea Hilgemberg – sarah.hilgemberg@ifpr.edu.br

Você pode encontrar mais informações sobre o CELIF no site:
<https://irati.ifpr.edu.br/celif-centro-de-linguas/o-que-e/>

Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX

A COPEX é o órgão de assessoramento à gestão do ensino no Campus, responsável por coordenar a política de pesquisa, extensão e inovação na Unidade. Os estudantes são convidados a participar desses projetos, sempre em contraturno, e isso pode ser feito de modo voluntário ou com remuneração (bolsa).

A participação como voluntário pode iniciar a qualquer tempo, basta entrar em contato com o(a) coordenador(a) do projeto e organizar horários e atividades. Já para ser bolsista é preciso participar do processo de seleção, isso acontece por meio de editais específicos que serão divulgados para todos os estudantes a partir de março.

Contato: Laynara dos Reis Santos Zontini copex.irati@irati.edu.br

Diretoria de Planejamento e Administração - DIPLAD

Atribuições:

A Diretoria de Planejamento e Administração (DIPLAD) que também é denominado “Setor Administrativo” ou apenas “Administrativo” é a unidade responsável por viabilizar toda a infraestrutura necessária para a execução das

atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFPR Campus Irati. Ou seja, nesta Diretoria concentram-se as atividades que permitem ao(à) estudante chegar ao campus e encontrar um ambiente adequado para seu desenvolvimento integral.

O IFPR recebe recursos do Governo Federal. Tais recursos são totalmente geridos e executados no Campus. O que isso significa?

Isso significa que no Campus, especificamente na Diretoria de Planejamento e Administração e seus demais setores, ocorre a gestão dos recursos recebidos, incluindo, desta forma, atividades relacionadas a: planejamento orçamentário, planejamento de aquisições e contratações, execução de licitações, formalização de contratos diversos (terceirização de serviços - limpeza, vigilância, manutenção, motorista, obras, manutenções, cantina, internet, impressão, telefonia, etc), atividades relacionadas à contabilidade, orçamento, finanças, patrimônio, almoxarifado, concessão de diárias e passagens para servidores, pagamento de bolsas aos estudantes, transportes, prestação de contas em auditorias e demandas judiciais, entre outras.

Enfim, todas essas atividades citadas são as atividades que viabilizam a disponibilização desde os mais simples materiais aos mais complexos, como por exemplo, a aquisição de uma caneta, até a construção de uma obra, como as edificações em que ocorrem as aulas. Tudo requer um processo realizado pelo campus, com muito zelo e dedicação para entregar uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Orientações Gerais:

- Zelar pela integridade do patrimônio do campus, incluindo: extintores e mangueiras de incêndio, carteiras, cadeiras, bancos, sanitários, paredes, plataforma elevatória (elevador), câmeras de segurança, etc., pois qualquer necessidade de reparo ou reposição do bem/material gera custos, que

poderiam ser investidos em outras ações;

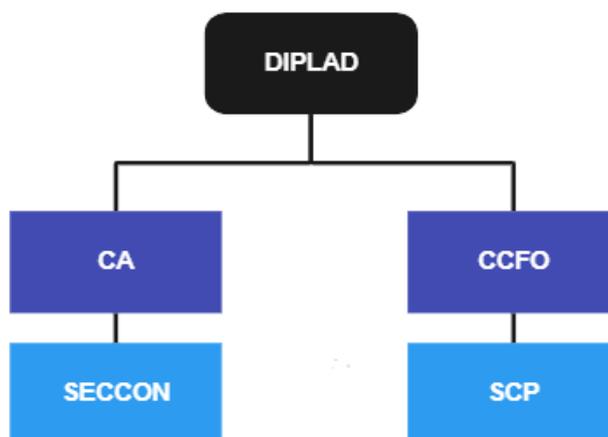
- Zelar pela limpeza geral do campus;
- Utilizar as lixeiras adequadas para o descarte de cada material, os quais serão destinados à coleta seletiva;
- Ao movimentar qualquer móvel ou equipamento, ao final do uso, devolvê-lo ao seu local de origem, uma vez que a localização do bem é registrada no inventário patrimonial do campus.

- **Encontrou algum bem estragado no campus? A quem devo informar?**

A manutenção do campus é de responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Administração. Para reportar um problema, utilize o formulário disponível [aqui](#).

Organograma:

Para conhecimento, a DIPLAD é formada pelos seguintes setores: Coordenadoria Administrativa (CA), Seção de Compras e Contratos (SECCON), Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária (CCFO) e Seção Contábil e de Patrimônio (SCP), conforme organograma a seguir:



Equipe e contatos:

A equipe está sempre à disposição para quaisquer solicitações e esclarecimentos relacionados às áreas de atuação do Setor Administrativo:

Diretoria de Planejamento e Administração (Telefone: (42) 2104-0211 / Ramal: 1211):

- Paulo Sérgio Bonato: Diretor de Planejamento e Administração (paulo.bonato@ifpr.edu.br);
- Jumara Aparecida Menon: Assistente em Administração (jumara.menon@ifpr.edu.br).

Coordenadoria Administrativa (Telefone: (42) 2104-0205 / Ramal: 1205):

- Cintia Siqueira: Assistente em Administração / Coordenadora Administrativa (cintia.siqueira@ifpr.edu.br).

Seção de Compras e Contratos (Telefone: (42) 2104-0205 / Ramal: 1205):

- Rafael de Jesus Pereira de Abreu: Assistente em Administração Chefe da seção de compras e contratos (rafael.abreu@ifpr.edu.br);
- Aline Panek - Estagiária - seção de compras e contratos (alinea.panek@ifpr.edu.br).

Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária (Telefone: (42) 2104-0211 / Ramal: 1211):

- Nilson dos Santos Vieira: Assistente em Administração / Coordenador Contábil, Financeiro e Orçamentário (nilson.vieira@ifpr.edu.br).

Seção Contábil e de Patrimônio (Telefone: (42) 2104-0211 / Ramal: 1211):

- Andrew Cirilo: Assistente em Administração / Chefe da seção contábil e de patrimônio (andrew.cirilo@ifpr.edu.br);
 - Mário André Camargo Torres: Técnico em Contabilidade (mario.torres@ifpr.edu.br).

Documentos / Links:

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional. Documento institucional que norteia o IFPR em aspectos como a filosofia de trabalho, sua missão, os objetivos estratégicos e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. O documento vigente e suas alterações podem ser consultadas em:

<https://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>

PGO: Plano de Gestão Orçamentária. Documento institucional, elaborado anualmente pelo IFPR, trata da distribuição dos créditos orçamentários, previstos na Lei Orçamentária Anual, para o Instituto Federal do Paraná. O histórico dos PGOs emitidos pode ser consultado neste link <https://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/pgo/>